

Plano de Fauna

AMB-PLA-001

Revisão: 00



Vports
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Sumário

Apresentação	03
Introdução	04
Missão, Visão e Valores	05
Objetivo	06
Definições e Abreviações	07
Documentos de Referências	08
Fauna Silvestre	10
Fauna Doméstica	23
Atendimento a Fauna	25
Disposições Gerais	26
Referências	27
Créditos	28
Anexo I	29
Planilha de campo para a coleta de dados dos espécimes da fauna silvestre	
Anexo II	31
Anotação de Responsabilidade Técnica	

Apresentação

O presente documento reafirma o compromisso da Vports – Autoridade Portuária com a implementação de seu Plano de Fauna, pautado em princípios éticos de eficiência, qualidade, saúde, segurança e sustentabilidade.

O Plano de Fauna tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para o manejo responsável da fauna silvestre e doméstica, assegurando total conformidade com a legislação vigente. Além disso, busca promover o desenvolvimento sustentável e estimular ações contínuas de aprimoramento, alinhadas aos valores fundamentais da Vports, com foco na preservação do ecossistema e no bem-estar animal.

Este documento aborda temas essenciais, como: procedimentos para animais silvestres provenientes de resgates, resgate de fauna doméstica (cães e gatos) e procedimentos para possíveis acidentes com animais peçonhentos e animais domésticos, sempre pautado nas normas aplicáveis. O plano também enfatiza a importância da conscientização social, visando reduzir ameaças à fauna e promover a valorização dos animais como parte essencial do ecossistema.

Com a implementação deste Plano, a Vports reforça seu compromisso com a responsabilidade socioambiental, contribuindo ativamente para a proteção da biodiversidade e a construção de um futuro mais sustentável para todos.



Introdução

O setor portuário Brasileiro, é referência por sua costa navegável de cerca de 8,5 mil km e tornou-se competitivo no decorrer dos anos (UNDERMAN *et al.*, 2012). Para a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ, 2018), os principais impactos causados pelas atividades portuárias são aquelas relacionadas às alterações do padrão hidrológico e da dinâmica sedimentar; alterações nas áreas naturais costeiras como habitats ou ecossistemas; supressão de vegetação; poluição da água, solo, subsolo e ar; alteração da paisagem; distúrbios da fauna e flora, entre outros.

Desta forma, estará nesse documento, procedimentos e estratégias; compondo um conjunto de ações integradas e adequadas aos padrões de sustentabilidade, com a finalidade de divulgar à Comunidade Portuária e a Sociedade em geral, nossos compromissos com o meio ambiente.



Missão

Ser um elo logístico eficiente e um relevante indutor do desenvolvimento responsável.

Visão

Despontar em qualidade e eficiência entre ativos de infraestrutura no Brasil, com parcerias estratégicas que alavancem nossos resultados operacionais e financeiros.

Ter um ambiente de trabalho seguro, de alto desempenho e colaboração, sempre atentos às necessidades dos clientes e do ecossistema impactado pelas nossas atividades.

Valores



Segurança



Ética



Foco no Resultado



Valorização das Pessoas

Objetivo

- Fornecer diretrizes claras para o manejo e resgate de fauna silvestre;
- Estabelecer procedimentos para lidar com fauna silvestre, incluindo o tratamento de animais feridos ou mortos;
- Integrar ações de manejo e conservação da fauna com iniciativas educativas voltadas aos colaboradores;
- Orientar sobre medidas de segurança em casos de acidentes envolvendo animais peçonhentos ou silvestres;
- Definir protocolos para a captura e manejo responsável de fauna doméstica, como cães e gatos.



Definições e Abreviações

IEMA: Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Captura: Procedimento apanha/contenção de espécime de forma temporária, com ou sem sedação, seguido de soltura, com exceção de fauna impossibilitada de soltura.

Espécie nativa: Refere-se a uma espécie ocorrente em sua área de distribuição.

Espécie exótica: Refere-se a uma espécie ocorrente fora da sua área de distribuição.

Fauna impossibilitada de receber soltura: Indivíduos não aptos a ser devolvido à natureza após a captura, seja por ser espécie exótica ou por não possuir condições para tal atividade.

Fauna silvestre: Espécies nativas e quaisquer outras, que possuem todo ou parte do seu ciclo no território brasileiro assim como em águas jurisdicionais brasileiras.

Levantamento: Procedimento diagnóstico utilizado para caracterizar a biota de determinada região geográfica demarcada.

Plano de Trabalho para o Manejo de Fauna Silvestre: Confecção da metodologia de forma descritiva com a presença de objetivos, localização da ação, corpo técnico habilitado e os materiais que serão utilizados para o manejo em relação a cada grupo faunístico.

Posto de Triagem de Animais Silvestres: Local ou estrutura temporária destinada ao recebimento, triagem e atendimento veterinário de animais capturados durante as atividades de manejo de fauna silvestre.

Resgate: Procedimento no qual a espécime é retirada de um local, seguido de ações de afugentamento, captura, coleta e destinação adequada para os indivíduos ameaçados no local, assim como o seu afugentamento.

Soltura: Procedimento que consiste em devolver a espécime à natureza, que preferencialmente seja o seu ambiente de origem ou semelhante, se atentando a sua distribuição geográfica;

Eutanásia: Procedimento realizado apenas por médico veterinário que proporciona morte do animal sem sofrimento. Essa escolha ocorre quando o diagnóstico da doença ou recuperação não é passivo de tratamento, situações nas quais o animal é atestado pelo profissional devidamente habilitado.

Relatório de Resultados: : É um documento que apresenta os resultados das atividades de Resgate, Transporte e Destinação da Fauna de forma a possibilitar a análise das ações realizadas em campo, bem como o acompanhamento da destinação da fauna resgatada.

CETRAS - Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres: Estrutura apta a receber os animais que após avaliação no posto de triagem de animais silvestres não estejam aptos para soltura imediata.

5. Documentos de Referências

Lei n.º 5.197,

de 03 de janeiro de 1967

Dispõe sobre a proteção à fauna silvestre, seus ninhos, abrigos e criadouros naturais. Proíbe a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre. Proíbe o exercício da caça profissional. Proíbe o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha.



Foto ilustrativa / Fonte: Freepik

Lei n.º 9.605,

de 12 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei n.º 14.064,

de 29 setembro de 2020

Altera a Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.



Foto ilustrativa / Fonte: www.guiaanimal.net

Instrução Normativa IEMA n.º 05/2021

Dispõe sobre as diretrizes, critérios técnicos e procedimentos administrativos da Autorização de Manejo de Fauna Silvestre nas etapas de levantamento, monitoramento, resgate, transporte e destinação da fauna silvestre no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.

Guia Brasileiro de Boas Práticas em Eutanásia em Animais

O material visa colaborar com detalhamentos que possam orientar, de forma consistente, os médicos-veterinários e todas as pessoas envolvidas no processo da eutanásia em animais. Apresenta diretrizes e normas que garantam o atendimento aos princípios de bem-estar animal e respeito aos parâmetros éticos.

Guia de orientação para o manejo de espécies exóticas invasoras em unidades de conservação federais

Este guia para o manejo de espécies exóticas invasoras em unidades de conservação federais tem por objetivo suprir uma lacuna de informação e orientação para uma das ameaças mais significativas à diversidade biológica.

Lei n.º 8.060,

de 22 de junho de 2005

Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Decreto n.º 5.237-R,

de 25 de novembro de 2022

Declara as espécies da fauna ameaçadas de extinção constante na Lista Estadual Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado do Espírito Santo.

Lei n.º 3.500,

de 18 de setembro de 1998

Dispõe sobre o controle de populações animais e sobre a prevenção e o controle de zoonoses no Município de Vila Velha e dá outras providências.

Lei n.º 6.385,

de 24 de setembro de 2020

Institui o Código Municipal dos Direitos e do Bem-Estar dos Animais, para consolidar a legislação pertinente no Município de Vila Velha e dispor sobre o Fundo Municipal dos Direitos e do Bem-Estar dos Animais, e dá outras providências.

Resolução CFMV n.º 1000,

de 11 de maio de 2012

Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências.



Foto ilustrativa / Fonte: Freepik

Fauna Silvestre

1. O que é fauna silvestre

Fauna silvestre abrange toda espécie nativa, migratória e qualquer outra não exótica, que tenha todo ou parte do seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro ou águas jurisdicionais brasileiras, conforme preconizado na Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

O estado do Espírito Santo apresenta apenas 9% dos remanescentes de Mata Atlântica onde parte da fauna silvestre se encontra (Fraga *et al.*, 2019). O que se faz importante a preservação e o manejo adequado para a fauna, quando necessário o seu resgate.



Foto ilustrativa / Fonte: Freepik



Foto ilustrativa / Fonte: Freepik

O Plano de Fauna Silvestre da Vports será orientado pela Instrução Normativa IEMA n.º 05/2021, que estabelece diretrizes para o levantamento da fauna silvestre e seu entorno, por meio de consulta bibliográfica. Além disso, o plano será fundamentado nas disposições das Leis Federais n.º 5.197/1967 e n.º 9.605/1998, que regulamentam os procedimentos, providências e a proteção da fauna silvestre, bem como na Lei Estadual n.º 8.060/2005, do Estado do Espírito Santo.

2. Diagnóstico

O estudo sobre a fauna silvestre é importante para que seja conhecida bem como as relações do ambiente na qual está inserida. O Cais de Capuaba apresenta fauna silvestre residente com o aparecimento de alguns exemplares da mata atlântica devido ao seu entorno possuir fragmento de mata e a presença de mangue. A fauna registrada dentro dos cais (Capuaba e Comercial) não estão inseridas na lista de Fauna Ameaçada do Espírito Santo (Fraga *et al.*, 2019), como é o caso do sagui-da-cara-branca (*Callithrix geoffroyi*). Outros vertebrados já foram evidenciados de forma pontual na região da Vports, como Jiboia (*Boa constrictor*), Gambá (*Didelphis sp.*), Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) e Coruja-buraqueira (*Athene cuniculari*) no Cais de Capuaba.



Foto ilustrativa / Fonte: Freepik



Sagui-da-cara-branca (*Callithrix geoffroyi*)



Jiboia (*Boa constrictor*)



Gambá (*Didelphis* sp.)



Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*)



Coruja-buraqueira (*Athene cuniculari*)



Teiú (*Salvator merianae*)



3. Orientações para realização do manejo e resgate de fauna silvestre

- **Levantamento da Fauna local:** A realização do levantamento de fauna silvestre local e de suma importância para se conhecer de forma atualizada os espécimes que circulam nos cais, assim como nas áreas de entorno do Porto.
- **Obtenção da Autorização de Manejo de Fauna Silvestre:** Com base no levantamento da fauna local, deverá ser elaborado o Plano de Trabalho para o Manejo e Resgate da Fauna Silvestre na área da Vports, conforme o preconizado na Instrução Normativa IEMA nº 05/2021 e relatado neste plano. A empresa deverá requerer e apresentar checklist ao IEMA para o requerimento da Autorização de Manejo de Fauna Silvestre – AMFS.

As etapas principais do Plano de trabalho para a realização e a caracterização do manejo e resgate de fauna silvestre compreende:

- Equipe técnica habilitada para o manejo e resgate de fauna silvestre;
- Médico veterinário habilitado para o manejo e resgate de fauna silvestre;
- Posto de Triagem para atendimento dos animais capturados, onde todos os espécimes terão seus dados biométricos coletados, sexo identificado quando possível e fotografados (Anexo I);
- Área de soltura da fauna resgatada, devidamente aprovada pelo órgão ambiental;
- Transporte e assistência ao animal que precise de atendimento médico veterinário (Centro de Reabilitação) com clínica habilitada para receber fauna silvestre assim como o profissional que for realizar o atendimento;
- Transporte e destinação do espécime que vier a óbito para coleções científicas ou didáticas;
- A eutanásia de animais coletados deverá ser descrita no Plano de Trabalho a ser executado pelo médico veterinário, e os procedimentos definidos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária e aprovado pelo IEMA;
- Espécime da fauna exótica não pode ser reintroduzida no ambiente onde foi coletada, logo procedimentos sobre a destinação deve constar no Plano de Trabalho aprovado pelo órgão responsável, seguindo as normativas, guias e leis do Conselho Federal de Medicina – CFMV.

4. Métodos de captura, contenção e armazenagem

Será ministrado de forma preventiva aos colaboradores da Vports como proceder ao encontrar um animal silvestre no cais de Capuaba e Comercial. Cabe a empresa que realizará o trabalho orientar qual melhor ação a ser tomada para cada grupo faunístico (Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna e ictiofauna) até que ocorra o acionamento para que o animal seja resgatado e levado a área de soltura ou ao centro de triagem/reabilitação.

Para a realização de captura do espécime os responsáveis técnicos (Biólogo e/ou Médico Veterinário) devem estar utilizando EPI para atividades na Vports, como o uso de capacete com jugular, colete reflexivo, óculos de proteção e bota de segurança. Para o manuseio de répteis, mamíferos e aves também fazer o uso de perneira e luva de couro com punho de 20 cm, para anfíbios e peixes o uso de luva de algodão tricotada pigmentada.



Anfíbios

Após a captura os espécimes devem ser acomodados em sacolas plásticas umedecidas até o momento da soltura. Seu manuseio se dará de forma manual com o auxílio de luva tricotada.

Répteis



Após a captura os espécimes devem ser acomodados em sacolas plásticas umedecidas até o momento da soltura. Seu manuseio se dará de forma manual com o auxílio de luva tricotada.



Aves

Para exemplares da avifauna é passivo o monitoramento de ninhos até o abandono dos espécimes adultos e dos filhotes. Para indivíduos adultos que porventura venha a estar impossibilitado de voo, será encaminhado para o centro de reabilitação com o manuseio de luvas de couro (raspa) e acondicionados em caixa de transporte ou em saco de pano (100% algodão).

Mamíferos



A captura de mamíferos de pequeno porte será feita de forma manual com auxílio de luvas de couro e perneira, além desses itens, para animais de médio e grande porte serão contidos através de laço e puçá. O acondicionamento dos mamíferos para transporte será em caixas plásticas, madeiras com furos para melhor circulação de ar ou caixas gradeadas para melhor transporte ao animal.



Peixes

Deve-se atentar por se tratar de um animal aquático a captura será realizado com a utilização de puçá ou rede de arrasto, há depender do porte do espécime. Os animais serão manipulados com luva de couro (raspa), encaminhados dentro de balde com solução de hidrócloro de benzocaína para leve anestesia para o procedimento de biometria, e após colocado em balde com água para recuperação/aclimatação e levado ao ponto de soltura.

Será verificado o estado de saúde do animal, qual ocorrerá a identificação mesmo que se encontre saudável, na qual ocorrerá a realização da biometria e posteriormente a soltura nas devidas áreas.

5. Captura e Resgate durante a Supressão Vegetal

O resgate durante o possível processo de supressão consiste no acompanhamento do tombamento das árvores, cada frente de trabalho é acompanhada por uma equipe de resgate (1 Biólogo e 1 Auxiliar). A distância mínima de tombamento das árvores é respeitada por questões de segurança da equipe de resgate, no entanto, deve haver proximidade suficiente entre o motosserrista e a equipe de resgate para que seja possível a observação dos animais em fuga ou acuados. Ao avistar um animal em meio a vegetação recém-tombada, o biólogo se comunica com o operador de motosserra e imediatamente interrompe a frente de supressão a qual acompanha. Após ter sido efetuado o resgate do espécime, o mesmo Biólogo que paralisou a frente de supressão autoriza a continuidade.



Após a captura, os espécimes serão acomodados em sacolas plásticas (anurofauna), caixas plásticas (herpetofauna e mastofauna) e sacos de pano (mastofauna e avifauna) de tamanhos apropriados e levados à base de apoio (Centro de Triagem) para análise das condições físicas do animal. Neste local, os animais serão pesados e biometrados e após tais procedimentos, os animais serão registrados e encaminhados para a área de soltura. Os anfíbios e répteis serão atentamente observados em fuga, feridos, mortos ou acuados em meio a vegetação suprimida.



Foto Ilustrativa / Fonte: JIRAU ENERGIA

A captura dos anfíbios se dará de forma manual com auxílio de luva tricotada e sendo acondicionados em sacolas plásticas umedecidas, até o momento de sua soltura.

A captura dos lagartos de pequeno e médio porte, amphisbaenídeos, serpentes fossoriais e testudines continentais serão feitas manualmente com o auxílio de luvas de couro. A captura de serpentes de médio e grande porte ou serpentes peçonhentas será feita com auxílio de gancho ou pinção. Após a captura e contenção os répteis serão acondicionados em caixas ou baldes plásticos até o momento da soltura.

Para o resgate do grupo das aves será percorrida toda a faixa de vegetação a ser suprimida, objetivando a detecção de indivíduos em atividade reprodutiva (ninhos com ovos e/ou filhotes). Os ninhos detectados, e que tiverem ovos ou filhotes, terão o perímetro de aproximadamente 40m² isolados até que seja observado o abandono do ninho. Após o abandono, a área isolada será liberada para supressão.

Para mamíferos, serão atentamente observados os animais em fuga, feridos, mortos ou acuados em meio a vegetação suprimida. A contenção dos mamíferos de pequeno porte será feita manualmente com auxílio de luvas de couro, já os mamíferos de médio e grande porte serão contidos através de laço e puçá. O acondicionamento dos mamíferos para transporte será em caixas plásticas ou de madeira.

6. Centro de Triagem

Dispõe sobre a proteção à fauna silvestre, seus ninhos, abrigos e criadouros naturais. Proíbe a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre. Proíbe o exercício da caça profissional. Proíbe o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha.

- 1 tenda de lona nas medidas de 4 m²;
- 1 mesa plástica;
- 4 cadeiras plásticas.

No centro de triagem também serão efetuados procedimentos emergenciais veterinários, de forma que o animal ferido possa ser estabilizado para que em seguida seja levado ao CETRAS, sendo assim, no centro de triagem não serão efetuadas cirurgias ou qualquer procedimento complexo. Para o atendimento e captura dos espécimes serão utilizados os materiais descritos abaixo:

Materiais

- Gancho para manejo de serpente
- Barraca para base provisória
- Puçá
- Pinçã
- Saco plástico para contenção de anfíbios
- Pinça
- Luva descartável
- Luva de couro
- Seringa com agulha 1ml / 5ml
- Algodão
- Caixa primeiros atendimentos (Médico veterinário)
- Caixa plástica, balde ou saco de pano adequados para a contenção segura de répteis, mamíferos de pequeno e médio porte, e aves.

7. Área de soltura

Prever a remoção dos animais que poderão ser realocados para áreas de soltura previamente estabelecidas e autorizadas; ou encaminhados para centros de triagem, zoológicos, mantenedouros, criadouros; ou ainda destinados ao aproveitamento do material biológico em pesquisas, coleções científicas ou didáticas. Portanto as áreas propostas para soltura e monitoramento deverão ser avaliadas e aprovadas pelo IEMA. A empresa deverá apresentar:

- Mapas georreferenciados;
- Justificativas técnicas da seleção de cada área de soltura, inclusive com apresentação de informações que sugerem capacidade de suporte do ambiente para receber os animais, observadas as similaridades dos tipos de habitat de procedência das espécies a serem soltas;
- Anuência do proprietário, caso sejam previstas solturas de animais em áreas de terceiros.



8. Treinamento de Colaboradores

Realização de treinamento semestral com a apresentação e participação da equipe executora do Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna juntamente com os trabalhadores que atuam no Porto, em especial, os trabalhadores ligados à fase de operações que ocorrem no Porto. Este treinamento será aplicado dotada de equipamento audiovisual, com 1 hora de carga horária e deverá ocorrer para conhecimento dos colaboradores da Vports.

Durante o treinamento será reconhecida a área e serão dadas explicações sobre a logística e operação do cais de Capuaba, Paul Gusa e Comercial. Os trabalhadores receberão treinamento no sentido de conhecer e entender os procedimentos a serem tomados caso seja encontrado algum animal e colaborar com equipe de resgate durante o acionamento da equipe. A equipe do resgate de fauna realizara orientações sobre os riscos pertinentes e a prevenção de acidentes com animais peçonhentos.



De acordo com a Instrução Normativa do lema n.º 05/2021, prevê a obrigatoriedade para trabalhadores ligados à possíveis atividades de supressão vegetal, cabe também a realização de treinamento do Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna, logo será aplicado dotada de equipamento audiovisual, com 1 hora de carga horária e deverá ocorrer na semana que anteceder a atividade de supressão.

A ementa básica do treinamento segue abaixo:

- Finalidade do programa de resgate de fauna silvestre;
- Segurança e comunicação entre operadores e equipe de resgate (interação entre as equipes);
- Noção básica sobre a fauna silvestre típica da região;
- Hábitos de vida de cada animais e onde podem ser encontrados;
- Prevenção de acidentes com animais peçonhentos e primeiros socorros;
- Procedimentos e condutas adotadas em ocorrências com animais silvestres;
- Legislação referente a prática de caça ilegal, comercialização, guarda ou maus tratos de animais silvestres;
- Prevenção de acidentes com a fauna silvestre por atropelamento e zoonoses, aplicável também a fauna doméstica (cães e gatos);
- Importância do meio ambiente;
- Uso de EPI's.

9. Eutanásia

O processo de eutanásia será pautado segundo a Resolução n.º 1000, de 11 de maio de 2012 do Conselho Federal de Veterinária e o Guia Brasileiro de Boas Práticas em Eutanásia em Animais – Conceitos e Procedimentos Recomendados – Brasília, 2012.

Aqui estão elencados os métodos aceitáveis, aceitáveis sob restrição e inaceitáveis previsto na resolução citada acima.

Art. 14

Parágrafo 1º - “para os fins desta resolução, métodos aceitáveis são aqueles que, cientificamente, produzem uma morte humanitária, quando usados como métodos únicos de eutanásia”;

Parágrafo 2º - “métodos aceitos sob restrição são aqueles que, por sua natureza técnica, ou por possuírem um maior potencial de erro por parte do executor, ou apresentarem problemas de segurança, ou por qualquer motivo, não produzam uma morte humanitária. Tais métodos devem ser empregados somente diante da total impossibilidade do uso dos métodos aceitáveis.”

Art. 15

São considerados métodos inaceitáveis para eutanásia em animais:

- I - Embolia gasosa (causa dor extrema);
- II - Traumatismo craniano (quando mal aplicado produz dor severa);
- III - Incineração in vivo (causa morte por queimadura causando dor e sofrimento);
- IV - Hidrato de cloral para pequenos animais (por ser dose dependente, causa extrema angústia);
- V - Clorofórmio ou éter sulfúrico (são tóxicos e causam dor e sofrimento);
- VI - Descompressão (pode causar dor extrema);
- VII - Afogamento (causa dor e sofrimento);
- VIII - Exsanguinação sem inconsciência prévia (causa angústia e dor);
- IX - Imersão em formol ou qualquer outra

substância fixadora (causa dor e sofrimento);

X - Uso isolado de bloqueadores neuromusculares, cloreto de potássio ou sulfato de magnésio (causam dor e angústia);

XI - Qualquer tipo de substância tóxica, natural ou sintética, que possa causar sofrimento ao animal e/ou demandar tempo excessivo para morte;

XII - Eletrocussão sem anestesia prévia (causa dor e angústia);

XIII - Qualquer outro método considerado sem embasamento científico e/ou que não esteja devidamente aprovado pelo CFMV. Parágrafo único - A utilização dos métodos deste artigo constitui-se em infração ética. Casos omissos devem ser tratados como previsto no artigo 14.

Art. 16

Art. 16 - A não observância das regras e princípios definidos nesta Resolução sujeitará o médico veterinário responder a processo ético profissional.

Quadro 1: Métodos aceitáveis e Aceitos sob restrição

Animais	Aceitáveis	Aceitos sob restrição
Aves	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis; anestésicos inalatórios seguidos de outro procedimento para assegurar a morte.	N ₂ /argônio; deslocamento cervical; decapitação; CO ₂ .
Peixes	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis; anestésicos inalatórios seguido de outro procedimento para assegurar a morte; CO ₂ ; tricaína metano sulfonato (TMS, MS222); hidrocloreto de benzocaína, 2-fenoxietanol	Decapitação; secção da medula espinhal
Mamíferos Terrestres	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis; anestésicos inalatórios seguidos de outro procedimento para assegurar a morte (em algumas espécies).	N ₂ /argônio; arma de fogo; pistola de ar comprimido; etorfina; carfentanil
Anfíbios	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis; anestésicos inalatórios seguido de outros procedimentos para assegurar a morte; metano sulfonato de tricaína (TMS, MS222), hidrocloreto de benzocaína.	Decapitação; CO ₂ ; secção da medula espinhal após anestesia geral
Répteis	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis; anestésicos inalatórios seguidos de outro procedimento para assegurar a morte (em algumas espécies).	Pistola de ar comprimido; arma de fogo; decapitação; secção da medula espinhal após anestesia geral; CO ₂

Fonte: Anexo 1 da resolução CFMV n.º 1000/2012.

10. Relatório

A entrega do relatório ocorrerá de forma trimestral contendo as atividades que foram desenvolvidas neste período, respeitando IN IEMA n.º 005/2021, para isso alguns itens devem constar nos resultados, como:

- Lista de composição de espécies;
- Dominância de sexo dos animais capturados;
- Procedimentos utilizados e taxa de mortalidade;
- Fase de vida dominante;
- Lista de indivíduos enviados ao Centro de Reabilitação;
- Número de tombo dos espécimes encaminhados a instituição de ensino como Universidades e Institutos Federais;
- Planilha de dados brutos modelo IEMA;
- Registro fotográfico em todas as etapas do manejo a soltura do espécime.

Caso seja resgatada alguma espécie inclusa na lista das ameaçadas de extinção, o seu status de conservação será indicado. A base para esta inclusão será a Lista das Espécies Ameaçadas do Estado do Espírito Santo (Decreto n.º 5.237 de 2022) e a Lista das Espécies Oficiais do IBAMA (MMA, 2014)

11. Acidentes com animais peçonhentos

O manuseio de animais silvestres durante operações de resgate pode, de fato, envolver riscos, como acidentes com serpentes peçonhentas, mordidas ou arranções de mamíferos, e picadas de invertebrados venenosos (como escorpiões, abelhas, marimbondos e aranhas). Esses incidentes representam um risco direto para a saúde dos colaboradores, exigindo medidas rápidas e eficientes de atendimento médico especializado.

Atendimento Médico Regional:

• **Cais de Capuaba e Paul Gusa (Vila Velha):** O Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves (Himaba) possui recursos para atender emergências decorrentes de acidentes com animais peçonhentos, oferecendo soro antiofídico e outros tratamentos específicos.

• **Cais Comercial (Vitória):** O Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves é referência em trauma e possui estrutura adequada para o tratamento de incidentes envolvendo fauna silvestre, incluindo atendimento a envenenamentos e picadas de invertebrados.

11.1 Ofídicos (Serpentes)

Os acidentes causados por estas serpentes são divididos em quatro grupos, de acordo com o gênero da serpente causadora.

a) Tipos

• **Acidente botrópico:** É causado por serpentes da família Viperidae, dos gêneros *Bothrops* e *Bothrocophias* (jaracuçu, jararaca, urutu, caiçaca, comboia). É o grupo mais importante, com cerca de 30 espécies em todo o território brasileiro, encontradas em ambientes diversos, desde beiras de rios e igarapés, áreas litorâneas e úmidas, agrícolas e periurbanas, cerrados, e áreas abertas. Causam a grande maioria dos acidentes ofídicos no Brasil;

• **Acidente crotálico:** É causado pelas cascavéis (Família Viperidae, espécie *Crotalus durissus*). As cascavéis são identificadas pela presença de guizo, chocalho ou maracá na cauda e têm ampla distribuição em cerrados, regiões áridas e semiáridas, campos e áreas abertas;

• **Acidente laquéutico:** Também é causado por serpentes da família Viperidae, no caso a espécie *Lachesis muta* (surucucu-pico-de-jaca). A surucucu é a maior serpente peçonhenta do Brasil. Seu habitat é a floresta Amazônica e os remanescentes da Mata Atlântica;

• **Acidente elapídico:** É causado pelas corais-verdadeiras (família Elapidae, gêneros *Micrurus* e *Leptomicrurus*). São amplamente distribuídos no país, com várias espécies que apresentam padrão característico com anéis coloridos.



Foto ilustrativa / Fonte: G1
Williamilson Pessoa

b) Tratamento

O diagnóstico de envenenamento por cobras é feito principalmente com base na avaliação clínica e epidemiológica. O tempo de coagulação, o hemograma e a função renal são exames importantes para monitorar o tratamento com soro e acompanhar possíveis complicações em casos de acidentes com serpentes do gênero *Bothrops*, *Lachesis* e *Crotalus*, (Quadro 2).

c) Prevenção

- Usar botas de cano alto ou perneira de couro, botinas e sapatos pode evitar cerca de 75% dos acidentes ofídicos;
- Usar luvas de aparas de couro para manipular folhas secas, montes de lixo, lenha, palhas etc.
- Não colocar as mãos em buracos, pois cerca de 20% das picadas atingem mãos ou antebraços;
- Serpentes se abrigam em locais quentes, escuros e úmidos. Deve-se ter cuidado ao mexer empilhas de lenha;
- Evitar acúmulo de lixo ou entulho, de pedras, tijolos, telhas e madeiras, bem como não deixar mato alto ao redor de qualquer construção. Isso atrai e serve de abrigo para pequenos animais, que servem de alimentos às serpentes.



Quadro 2: Tipo de soro utilizados para acidentes com ofídicos (serpentes).

Tipo de Acidente	Antiveneno	Classificação Clínica	Nº de ampolas
Botrópico	SABrB, SABLC ou SABCD	Leve: quadro local discreto, sangramento discreto em pele ou mucosas; pode haver apenas distúrbio na coagulação.	2 a 4
		Grave: alterações locais intensas, hemorragia grave, hipotensão/choque, insuficiência renal, anúria; pode haver distúrbio na coagulação.	12
Crotálico	SACrE ou SABC	Leve: alterações neuromusculares discretas; sem mialgia, escurecimento da urina ou oligúria	5
		Grave: alterações neuromusculares evidentes, mialgia e mioglobínúria intensas, oligúria.	10
LaquéuticoA	SABL	Moderado: quadro local presente; pode haver sangramentos, sem manifestações vagas.	10
		Grave: quadro local intenso, hemorragia intensa, com manifestações vagas.	20
Elapídico	SAElAF	Dor ou parestesia discretas, ptose palpebral, turvação visual. Considerar todos os casos como potencialmente graves devido ao risco de insuficiência respiratória.	10

11.2 Aranhas

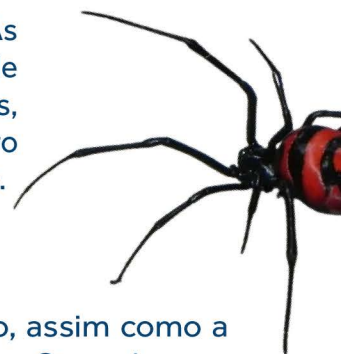
Os acidentes por aracnídeos ocorrem através da inoculação do veneno da peçonha através de um par de ferrões.

a) Tipos

• **Acidente *Loxosceles*:** Conhecidas como aranha-marrom ou aranha-violino. As aranhas deste gênero não são agressivas, picam geralmente quando comprimidas contra o corpo. Têm, em média, um centímetro de corpo e até três de comprimento total. Possuem hábitos noturnos, constroem teias irregulares, como “algodão esfiapado”. Escondem-se em telhas, tijolos, madeiras, atrás ou embaixo de móveis, quadros, rodapés, caixas ou objetos armazenados em depósitos, garagens, porões, e outros ambientes com pouca iluminação e movimentação.

• **Acidente *Phoneutria*:** São popularmente chamadas de aranha-armadeira ou macaca. São bastante agressivas, assumindo posição de defesa saltando até 40 cm de distância. O corpo pode atingir 4 cm, com 15 cm de envergadura. São aranhas caçadoras, com atividade noturna. Abrigam-se sob troncos, palmeiras, bromélias e entre folhas de bananeira. Podem se alojar também em sapatos, atrás de móveis, cortinas, sob vasos, entulhos, materiais de construção etc.

• **Acidente *Latrodectus*:** São as famosas aranhas viúva-negra. Não são agressivas. As fêmeas podem chegar a 2 cm e os machos são menores, de 2 a 3 mm. Têm atividade noturna e hábito de viver em grupos. Fazem teias irregulares em arbustos, gramíneas, cascas de coco, canaletas de chuva ou sob pedras. São encontradas próximas ou dentro das casas, em ambientes sombreados, como frestas, sob cadeiras e mesas em jardins.



b) Tratamento

Após o acidente é importante ir ao hospital para a avaliação clínica do médico, assim como a possível identificação da espécie para a melhor aplicação do tratamento proposto. O uso do soro Antiaracnídico (*Loxosceles*, *Phoneutria* e *Tityus*) devem ser administrados em ambiente hospitalar e sob supervisão médica.

c) Prevenção

- Evitar folhagens densas;
- Sacudir roupas e sapatos antes de usá-los
- Não pôr a mão em buracos, sob pedras e troncos podres;
- Usar calçados e luvas de raspa de couro;
- Combater de proliferação de insetos para evitar o aparecimento das aranhas que deles se alimentam.

11.3 Abelhas e Marimbondos

Os acidentes com insetos da ordem Hymenoptera (abelhas, vespas - marimbondos) apresentam organização e defesa da colônia, como é o caso das abelhas operárias e marimbondos que são responsáveis pela defesa da colônia na qual possuem estrutura para inocular o veneno e demarcar o território, o que faz o mesmo alvo receber centenas de picadas. Acidente com abelha africana e européia são as espécies com maior índice de acidentes no Brasil por serem mais agressivas, mas produzem boa qualidade de mel para comercialização. As vespas também conhecidas como marimbondos são encontrados em todo território nacional, e apesar do veneno e dos efeitos locais serem semelhantes aos das abelhas, a intensidade de reação alérgica é menor em comparativo, mas podendo também apresentar complicações.



a) Tratamento

Não há exames específicos para o tratamento, mas sim a avaliação através do histórico clínico do paciente, onde se recomenda a retirada dos ferrões com compressas frias e analgésicos para o alívio da dor. No caso de picadas massivas, utiliza-se anti-inflamatórios e corticosteroides para tratar edemas extensos, nos casos de a ciência de reação alérgica e importante avaliar a gravidade de manifestações pois devem ser tratadas como reações anafiláticas.

b) Prevenção

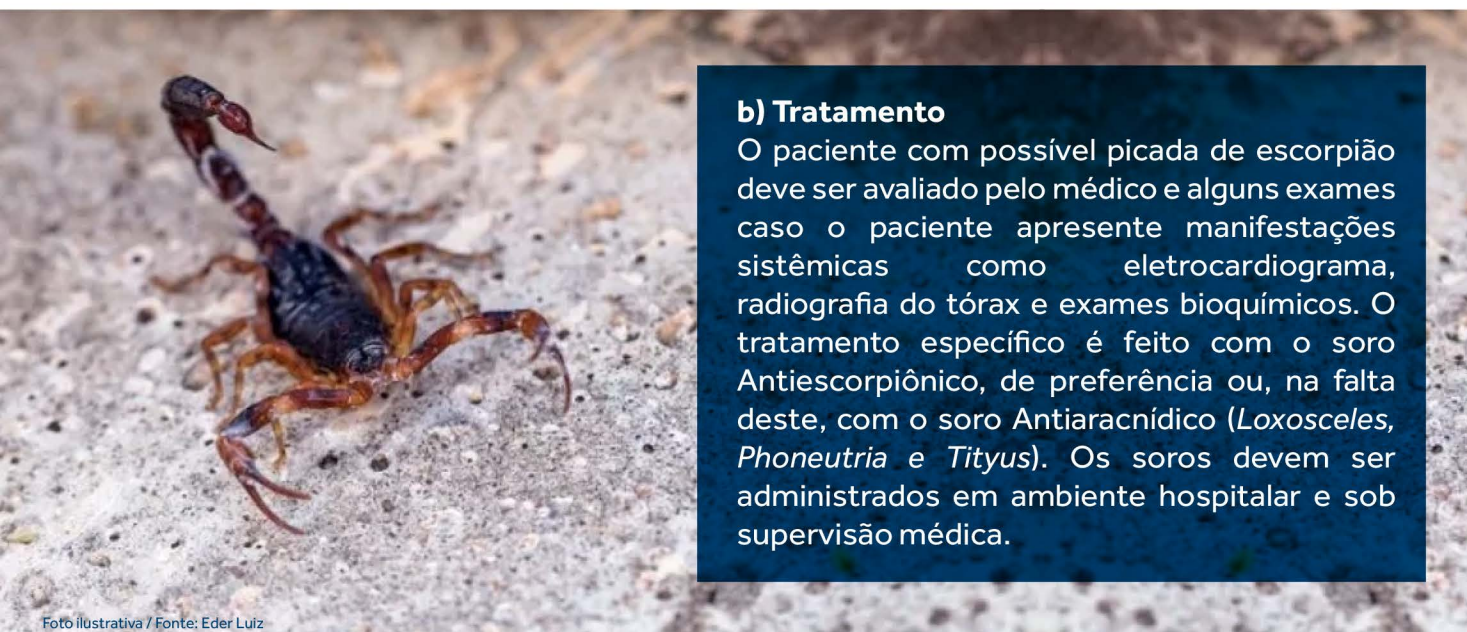
- Remoção das colônias de abelhas e marimbondos situadas em lugares públicos ou residências;
- Evitar de se aproximar de colmeias de abelhas africanizadas sem estar com vestuário e equipamento adequado;
- Sons de motores de aparelhos de jardinagem, por exemplo, exercem extrema irritação em abelhas e marimbondos. O mesmo ocorre com som de motores de popa.

11.4 Escorpiões

Ocorrem em zonas tropicais, onde possui maior incidência nos meses em que ocorre aumento de temperatura e umidade.

a) Tipos

- **Escorpião-amarelo (*Tityus serrulatus*):** com ampla distribuição em todas as macrorregiões do país, representa a espécie de maior preocupação em função do maior potencial de gravidade do envenenamento e pela expansão em sua distribuição geográfica no país, facilitada por sua reprodução partenogenética e fácil adaptação ao meio urbano.
- **Escorpião-marrom (*Tityus bahiensis*):** encontrado nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil.



b) Tratamento

O paciente com possível picada de escorpião deve ser avaliado pelo médico e alguns exames caso o paciente apresente manifestações sistêmicas como eletrocardiograma, radiografia do tórax e exames bioquímicos. O tratamento específico é feito com o soro Antiescorpiônico, de preferência ou, na falta deste, com o soro Antiaracnídico (*Loxosceles*, *Phoneutria* e *Tityus*). Os soros devem ser administrados em ambiente hospitalar e sob supervisão médica.

Foto ilustrativa / Fonte: Eder Luiz

c) Prevenção

- Evitar folhagens densas;
- Evitar colocar mãos sem luvas em buracos, sob pedras, troncos podres e em dormentes da linha férrea;
- Acondicionar lixo em sacos plásticos ou outros recipientes que possam ser mantidos fechados, para evitar baratas, moscas ou outros insetos de que se alimentam os escorpiões.

Fauna Doméstica

1. O que é fauna doméstica

Refere-se aos animais que vivem em ambiente doméstico ou sob a tutela do ser humano, sendo criados e cuidados em residências, fazendas ou outros espaços controlados. Esses animais são mantidos por diversos motivos, como companhia, produção de alimentos, transporte ou outras funções utilitárias.

Exemplos de fauna doméstica incluem cães, gatos, vacas, galinhas, ovelhas, porcos, cavalos e outros animais que, ao longo da história, foram domesticados e adaptados para viver de forma próxima ao ser humano. Esses animais podem ser alimentados, tratados e reproduzidos dentro dos espaços de convivência humana, em contraste com a fauna silvestre, que vive livremente na natureza.

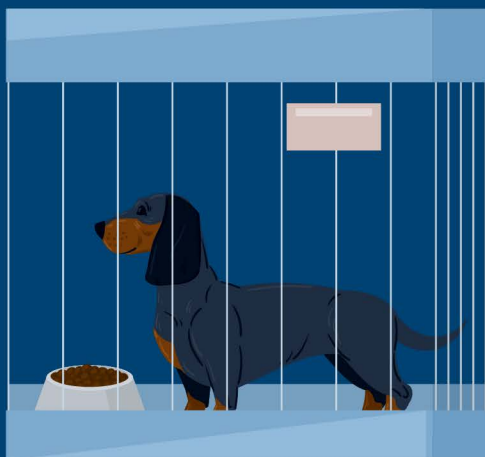


Foto ilustrativa / Fonte: Freepink

2. Captura

O convívio de humanos com cães e gatos cria-se vínculos estreitos com estas espécies, mas no ambiente portuário pode se tornar perigoso para estes animais que circulam no Cais de Capuaba, Paul Gusa e Comercial e para o processo de operação no Porto. Diante dessa situação a captura desses animais deve ser realizada nas áreas da Vports. A realização da captura desses animais deve ser planejada para que ocorra o transporte a clínica veterinária parceira da Vports para o atendimento e avaliação do médico veterinário.

Para que o procedimento de captura ocorra conforme as Leis Federais n.º 9.605/1998; n.º 14.064/2020, e Lei Municipal de Vila Velha n.º 3.500/1998 deve-se seguir algumas instruções:



- Reconhecimento do animal na qual irá passar pelo processo de captura;
- Técnico habilitado para que a captura do animal ocorra sem danos físicos, psicológicos ou qualquer outro tipo de sofrimento;
- A contenção do animal deve ser com ajuda de um auxiliar de campo e/ou médico veterinário caso haja a necessidade da utilização de anestésicos ou tranquilizantes;
- Após a captura, o animal deve ser transportado em gaiola apropriada em relação ao seu porte;

- O animal deve ser levado até uma clínica veterinária para avaliação de um médico veterinário e passar pelos procedimentos adequados após avaliação;

- Após o animal ser liberado pelo médico veterinário, deve ser encaminhado a ONG para a adoção futura ou devolvido a região de captura com já com os procedimentos propostos realizados, de acordo com o Lei Municipal n.º 6.385 de 24 de setembro de 2020, artigo n.º 76, alinhada à metodologia C.E.D. – Capturar, Esterilizar e Devolver (para o município de Vila Velha).



3. Acidentes com animais domésticos (mordidas e arranhões)

Ações deste tipo pode ocorrer de forma eventual e sem a necessidade de atendimento de urgência, há depender da avaliação dos riscos do evento, como exemplo animais errantes sem uma possível comprovação de vacinas ou animais visivelmente debilitados.

Devido a estes fatores é necessário o primeiro cuidado:

- A ferida deve ser lavada com água e sabão, deixando-se que a água escorra por alguns minutos sobre o ferimento. O sabão deve ser totalmente removido após a lavagem, para que não atrapalhe a ação dos medicamentos que por acaso haja necessidade de serem usados posteriormente;
- Após o acidente é recomendado ir ao atendimento hospitalar mais próximo para os atendimentos e avaliação do profissional de saúde.



4. Relatórios

Deve se apresentar relatórios dos animais que estão em ONG e animais que foram capturados através de relatórios que se comprovem as atividades de controle de parasitas, alimentação adequada, atendimento veterinário, exames que prove o bem-estar do animal, assim como o laudo técnico do médico veterinário.

Atendimento a Fauna

Se você encontrar um **animal silvestre** ou **doméstico** nas dependências do Porto, siga as orientações abaixo para garantir a segurança de todos e o bem-estar do animal:

Animais Domésticos (cães, gatos, etc.)

- 1. Não tente capturar o animal:** Isso pode causar estresse ao animal e risco de acidentes.
- 2. Evite alimentá-lo:** O manejo adequado será feito pela equipe responsável.



Animais Silvestres (serpentes, mamíferos, aves, etc)



- 1. Mantenha a distância:** Muitos animais podem se sentir ameaçados e reagir.
- 2. Evite qualquer tipo de manuseio:** Apenas equipes treinadas podem realizar o resgate.
- 3. Resgate:** Procedimento de salvamento e retirada de espécimes de um local, incluindo as ações necessárias para o afastamento, captura, coleta e destinação ativa de animais/ninhos, devido a ameaça por impacto ambiental (IN IEMA n.º 05/2021).



Atenção: Em caso de acidentes com animais peçonhentos, procure imediatamente atendimento nos hospitais indicados para cada unidade portuária.



Entre em contato com o
Centro de Comunicação e Controle - CCCOM:

(27) 3359-8869

Disposições Gerais

As diretrizes dispostas neste plano garantem a implementação, monitoramento, revisão e ajustes para manutenção e conformidade com todas as normas, leis e regulamentos aplicáveis. As disposições devem assegurar que plano esteja alinhado para adaptações futuras e que promova melhores ações de manejo. Contemplado sempre a melhoria contínua, sendo:

• Compromissos e Responsabilidades:

Com responsabilidades claras entre as partes envolvidas e cumprimento de procedimentos previsto no plano.

• Monitoramento e Avaliação:

Monitoramento contínuo para acompanhar as ações proposta com o intuito de avaliar resultados.

• Conformidade Legal:

Alinhamento em conformidade com as obrigações legais relacionados à fauna silvestre, fauna doméstica, proteção ambiental e saúde pública.

• Comunicação e Transparência:

Estabelecer comunicação eficaz com todas as partes interessadas, garantindo que informações sobre o andamento das ações e resultados do plano sejam acessíveis e transparentes.

Referências bibliográficas

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Anuário 2018. **Índice de Desenvolvimento Ambiental**. Disponível em <<http://portal.antaq.gov.br/index.php/meio-ambiente/indice-de-desempenho-ambiental/>>. Acesso em 20 dez. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. **Guia Brasileiro de Boas Práticas em Eutanásia em Animais: conceitos e procedimentos recomendados**. Brasília, 2012. 1 v. (62 p.).

Fraga, C. N.; Peixoto, A. L.; Leite, Y. L. R.; Santos, N. D.; Oliveira, J. R. P. M.; Sylvestre, L. S.; Schwartsburd, P. B.; Tuler, A. C.; Freitas, J.; Lírio, E. J.; Couto, D. R.; Dutra, V. F.; Waichert, C.; Sobrinho, T. G.; Hostim-Silva, M.; Ferreira, R. B.; Bérnils, R. S.; Costa, L. P.; Chaves, F. G.; Formigoni, M. H.; Silva, J. P.; Ribeiro, R. S.; Reis, J. C. L.; Capellão, R. T.; Lima, R. O.; Saiter, F. Z. & al. 2019. **Lista da fauna e flora ameaçadas de extinção no estado do Espírito Santo**. In Fraga, C. N.; Formigoni, M. H. & Chaves, F. G. (Orgs) Fauna e flora ameaçadas de extinção no estado do Espírito Santo. Santa Teresa, Instituto Nacional da Mata Atlântica, p. 342-419.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio. **Guia de orientação para o manejo de espécies exóticas invasoras em unidades de conservação**. 4. ed. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes, 2023.

UNDERMAN, S.; ROCHA, C. H.; CAVALCANTE, L. R. **Modernização do sistema portuário no Brasil: uma proposta metodológica**. *Journal of Transport Literature*, v. 6, n. 1, p. 221-240, 2012.

Expediente

Concepção e Revisão:

Alan Marques Ribeiro
Débora Ferreira Machado
Nathany Tomazeli Bertolde

Projeto Gráfico:

Duo Comunicação e Impressão

Diagramação:

Duo Comunicação e Impressão

Revisão Ortográfica e Gramatical:

Vports

ANEXO I

(Planilha de campo para a coleta de dados dos espécimes da fauna silvestre)

ANEXO II

(Anotação de Responsabilidade Técnica)